MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº **57/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR**
PROCESSO Nº 9991196475.000003/2019-21
INTERESSADO: ALEXANDRE LEMOS DE BARROS MOREIRA FILHO, BRUNA RAFAELA CAETANO NUNES PAZDIORA, EDICARLOS OLIVEIRA QUEIROZ, RAUL DIRCEU PAZDIORA
ASSUNTO: Digite aqui o texto do assunto... .... .

Digite aqui o texto do item da ementa... .... .

Senhor Secretário dos Conselhos Superiores,

I. RELATÓRIO

O presente processo trata da aprovação do REGIMENTO INTERNO DO LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR ZOOTÉCNICO - LAMZO, constam no Processo os seguintes documentos eletrônicos:

1. Formulário Formulário da Propesq (0074020)
2. Regimento Regimento Interno do Laboratório (0074021)
3. Despacho DAZOO-PM 0074040
4. Despacho DAZOO-PM 0076184
5. Parecer 1 (0083669)
6. Despacho DAZOO-PM 0091512
7. Despacho DAZOO-PM 0108447
8. Despacho DAZOO-PM 0110663
9. Despacho CONSEC-PM 0110842
10. Despacho CONSEC-PM 0119953
11. Ata (0125824)
12. Despacho CONSEC-PM 0125825
13. Parecer (0158236)
14. Despacho CONSEC-PM 0158247
15. Ata de reunião deliberativa CONSEC (0167504)
16. Despacho CONSEC-PM 0169653
17. Despacho SECONS 0175291
18. Despacho CamGR 0177772

19. Despacho SECONS 0177804

II. ANÁLISE

O REGIMENTO INTERNO DO LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR ZOOTÉCNICO - LAMZO, está organizado em 19 páginas e composto por 43 artigos, dispostos em 10 capítulos, contendo os seguintes anexos: "Protocolo de Solicitação de Uso"; "Registro de Empréstimo ou Transferência Temporária de Equipamentos"; "Autorização de Empréstimo - Gestor de Patrimônio"; "Descrição do Equipamento – Retorno"; "Formulário Não Conformidade"; "Lista de Usuários Regulares".

As finalidades do laboratório são: I. Atender aos acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação do Campus de Presidente Médici na área de Produção Animal; II. Favorecer o desenvolvimento de técnicas experimentais e de instrumentação modernas, visando o suporte aos cursos do Campus; III. Propiciar apoio às atividades que visem à melhoria das pesquisas nas áreas de Fisiologia Animal, Melhoramento Genético e Genética, Bioclimatologia Animal, entre outras, conforme os Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura, do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior, e em consonância com as necessidades regionais; IV. Oferecer condições favoráveis à interdisciplinaridade para melhoria do ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para o Desenvolvimento Agropecuário na Amazônia Brasileira; V. Contribuir na capacitação dos alunos da Unir através de aplicações práticas dos conhecimentos teóricos; VI. Favorecer a realização de eventos de natureza didático-científica voltados para a comunidade.

O Regimento segue a Resolução nº 316/CONSEA, de 05 de agosto de 2013, assim como a Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017.

III- PARECER

Pelo exposto, s.m.j., sou de PARECER FAVORÁVEL a aprovação do referido Regimento, na Câmara de Graduação e sugiro que em se tratando de matéria de Pesquisa, o mesmo seja submetido também à Câmara de Pesquisa e Extensão do Conselho Superior Acadêmico da UNIR (CONSEA).

Eis o Parecer,

Jorge Arturo Villena Medrano
Conselheiro CGR-CONSEA

Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO**, **Conselheiro(a)**, em 30/07/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190928** e o código CRC **3915302A**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 59/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 9991196475.000003/2019-21

Interessado: ALEXANDRE LEMOS DE BARROS MOREIRA FILHO, BRUNA RAFAELA CAETANO NUNES PAZDIORA, EDICARLOS OLIVEIRA QUEIROZ, RAUL DIRCEU PAZDIORA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO- CONSEA

Parecer	57/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
Assunto	Regimento Interno do Laboratório Multidisciplinar Zootécnico - LAMZO
Relator(a)	ConselheirO Jorge Arturo Villena Medrano

Decisão:

Na 176ª sessão, em 08-08-2019, a câmara aprova o parecer em tela, nos termos do voto do relator. A câmara ainda decide enviar a matéria para apreciação pela Câmara de Extensão e Pesquisa - CPE.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO**, **Conselheiro(a)**, em 19/08/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Presidente**, em 21/08/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204150** e o código CRC **80B44B6F**.

Referência: Processo nº 9991196475.000003/2019-21 SEI nº 0204150

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

TERMO DE DECLARAÇÃO

HOMOLOGO o Parecer de nº 57/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (documento 0190928) e Despacho Decisório de nº 59/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (documento 0204150), contidos no processo de nº 9991196475.000003/2019-21.

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Presidente**, em 21/08/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204899** e o código CRC **8BDEF1E0**.

Referência: Processo nº 9991196475.000003/2019-21 SEI nº 0204899